

Editais	67
38ª Zona Eleitoral	68
Editais	68
52ª Zona Eleitoral	69
Editais	69
Portarias	69
57ª Zona Eleitoral	70
Editais	70
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL)	71

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos da Presidência

Atos

ATO Nº 666, de 05/11/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12843/2008, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art.3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Cícero da Silva Quirino**, Analista Judiciário, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 23/08/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 667, de 05/11/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13829/2008, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Milena Nirelli Santos Ribeiro**, Técnica Judiciária, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 668, de 05/11/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 20.005/2008, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Gerson Marques Oliveira**, Analista Judiciário, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 669, de 05/11/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 23.232/2015, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Alexsandro Leite Nunes**, Técnico Judiciário, da Classe A, Padrão 4, para a Classe A, Padrão 5, com efeitos financeiros a partir de 12.10.2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 670, de 05/11/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7206/2007, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Alexandre José Gonçalves de Medeiros**, Técnico Judiciário, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 671, de 05/11/2018.

DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13442/2012, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art.3º na Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Simone dos Reis Torres**, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8, com efeitos financeiros a partir de 13/08/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Editais

Editais

EDITAL Nº 693
EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO A PRESTAÇÃO DE CONTAS
ELEIÇÕES 2018
(EXPEDIDO CONFORME ART. 59 DA RESOLUÇÃO-TSE Nº 23.553/2017)

O Secretário Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, nos termos do art. 59 da Resolução-TSE nº 23.553/2017, FAZ SABER a qualquer partido político, candidato, coligação, Ministério Público, bem como qualquer outro interessado, que se encontra aberto, com este ato, o prazo de 3 (três) dias para impugnar a prestação de contas relativas às Eleições 2018, apresentada pelo(a) candidato(a) AMARO ROCHA NASCIMENTO NETO , em petição fundamentada relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do §1º do artigo 59 da Resolução-TSE nº 23.553/2017.

A consulta ao inteiro teor do processo deve ser realizada no endereço <https://pje.tre-es.jus.br:8443/pje-web/ConsultaPublica/listView.seam>, mediante fornecimento do número do presente processo (0601692-27.2018.6.08.0000).

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

VITÓRIA/ES, 7 de novembro de 2018.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO A PRESTAÇÃO DE CONTAS
ELEIÇÕES 2018
(EXPEDIDO CONFORME ART. 59 DA RESOLUÇÃO-TSE Nº 23.553/2017)

O Secretário Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, nos termos do art. 59 da Resolução-TSE nº 23.553/2017, FAZ SABER a qualquer partido político, candidato, coligação, Ministério Público, bem como qualquer outro interessado, que se encontra aberto,